

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretoria de Produção Cultural, matrícula n.º 17106-3, lotado na sede desta Fundação, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal n.º 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 101/2024.

#### PORTARIA Nº 156/2024

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (I) Equipe de Planejamento da Contratação, (II) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (III) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), onde, trata-se de Processo de contratação de empresa "contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado". Processo Administrativo n.º 9900060352/2024.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	André Luis de Paiva Silva Fernandes	17113-2
Integrante	Patrícia Spinola de Carvalho	17114-7
Integrante	Paulo Afonso de Oliveira	17114-8
Integrante	Renato de Azevedo Lima	17115-7

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 157/2024

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e do Decreto Municipal n.º 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo n.º 9900060352/2024, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA, assessor executivo da presidência, matrícula n.º 17114-2 e CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA, assessora técnica, matrícula n.º 17112-6, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretoria de Produção Cultural, matrícula n.º 17106-3, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 158/2024

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e do Decreto Municipal n.º 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo n.º 9900034707/2024, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA, assessor executivo da presidência, matrícula n.º 17114-2 e CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA, assessora técnica, matrícula n.º 17112-6, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional para a sede e seus equipamentos".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretoria de Produção Cultural, matrícula n.º 17106-3, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 159/2024

A Presidenta da Fundação de Arte de Niterói, no uso de suas atribuições legais, no cumprimento ao Decreto Municipal n.º 14.730/2023 e do Decreto Municipal n.º 11.950/2015, no que couber, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato vinculado ao processo n.º 9900034706/2024, a comissão constituída por 02 (dois) servidores, sendo eles: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA, assessor executivo da presidência, matrícula n.º 17114-2 e CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA, assessora técnica, matrícula n.º 17112-6, ambos lotados na sede desta Fundação, para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual ora resumido: "contratação de empresa para fornecimento de água mineral para a sede e seus equipamentos".

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, Diretoria de Produção Cultural, matrícula n.º 17106-3, lotado na sede desta fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário.

#### ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 028/2024

Instrumento/espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo n.º 036/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e C L TRIO E SONORIZAÇÃO LTDA - ME (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, pelo período de 06 (seis) meses, para eventos do Teatro Municipal João Caetano - TMJC, unidade cultural da SMC/FAN"; Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar de 02 de julho de 2024; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN n.º 220/000502/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6200, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.03, Nota de Empenho: 1257/2024, Data da Nota de Empenho: 01/07/2024; Tipo: Global; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN n.º 003/2023; Modalidade adotada: Pregão; Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Data da Assinatura do Termo: 02/07/2024; Termo registrado sob o n.º 028/2024.

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 029/2024

Instrumento/espécie: Segundo Termo Aditivo com prorrogação de prazo ao Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo n.º 037/2023; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e G R PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, montagem e desmontagem dos mesmos, pelo período de 06 (seis) meses, com equipe técnica, para eventos na Sala Nelson Pereira dos Santos, unidade cultural da SMC/FAN"; Prazo de vigência: 06 (seis) meses a contar de 02 de julho de 2024; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN n.º 220/000504/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6202, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.501.03, Nota de Empenho: 1259/2024, Data da Nota de Empenho: 01/07/2024; Tipo: Global Origem: Edital de Licitação Pública/FAN n.º 004/2023; Modalidade adotada: Pregão; Valor: R\$ 273.880,00 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta reais); Data da Assinatura do Termo: 02/07/2023; Termo registrado sob o n.º 029/2024.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

##### ATOS DO PRESIDENTE

Tornar insubsistente o **ACEITE PROVISÓRIO**, referente ao Contrato n.º 61/2020 – Processo 510000831/2020, publicado em 17 de julho de 2024.

##### ATO DA CPL

##### CP 55/2023

##### CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS, da concorrência pública de n.º 055/2023 – Processo E-CIGA n.º 9900068191/2023, tendo como objeto "contenção de encosta na Praia da Boa Viagem no Bairro da Boa Viagem", para comparecerem em nossa sede (EMUSA), para continuidade do certame no dia 26/07/2024, às 10:00 (dez) horas.

##### EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo n.º 01 ao contrato n.º 06/2024; PARTES: EMUSA e SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo n.º 9900068597/2024. PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual a contar de 21/07/2024. FUNDAMENTO: art. 57, §1º, I, da Lei n.º 8.666/93.

#### ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº81/2024, firmado com a Empresa, CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **“contratação de empresa, para execução da manutenção da malha cicloviária, no Município de Niterói/RJ”**, nesta cidade, a partir do dia 15/07/2024, com término previsto para 15/07/2025 Proc. nº. 9900040963/2023.